



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ  
(Santa Maria e Santo André)**

*- Assembleia de Freguesia -*

# EDITAL

**Maria Helena Galego Borges Mourinha**, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária do dia 18 de Junho de 2019, tomou as seguintes deliberações:

*A Assembleia de Freguesia, deliberou:*

- ❖ **ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 09 DE ABRIL DE 2019.**  
Proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia.  
**Aprovada por maioria absoluta (c/ 10 votos a favor e 2 abstenções).**
  
- ❖ **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL – ANO DE 2019.**  
Proposta da Junta de Freguesia, que não pretende a transferência de competências para os anos de 2019 e 2020.  
**Aprovada por maioria absoluta (c/ 8 votos a favor e 4 abstenções).**

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)  
aos, 21 de Junho de 2019.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Galego Borges Mourinha



e-mail: [uniaofreguesiasetzmsa@sapo.pt](mailto:uniaofreguesiasetzmsa@sapo.pt)

Rua Prof. Egas Moniz, 7100-129 ESTREMOZ - Telefº 268 323 577 – Fax: 268 339 438